



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (104361637), da informação com check list de CAF/SCA/CO (104361653), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104361647), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Elizandio de Aquino Marinho (CPF nº 707.891.501-15) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (104361647), por intermédio de GUILHERME DE OLIVEIRA CEZARIO 72495502172, inscrita no CNPJ sob o nº 31.304.392/0001-06.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Arandu Arakuaa

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 13/07/2024 e 14/07/2024, totalizando 02 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

13/07/2024 - Cultura Municipal Santo Amaro / Julio Guerra - 17 horas.

14/07/2024 - Casa de Cultura Municipal Ipiranga / Chico Science - 18 horas.

Duração: 60 minutos/apresentação.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 46.687/2024 (104574905).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Josie Priscila Pereira de Jesus , RF 918.940.8 e, como substituto(a), Sarah Xavier Nunes Mirailh, RF 854.453.1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (104361652) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 07/06/2024, às 17:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104724091** e o código CRC **10D44F1B**.